



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2.023**

**EDITAL Nº 246/2.023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para execução de emissário do baixotes – 3ª etapa-Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Meio Ambiente, bem como os Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Marcos Antonio Albano, Diretor Controle Serviços Água e Esgoto, o Sr. Agnaldo Vendrame, Chefe da Divisão de Manutenção, o Sr. Edgar Galdeano Fernandes, Consultor Técnico e sem a presença de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000166. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviços nº 1886/2.023 (folha 02),



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Diretor Controle Serviços Água e Esgoto, Sr. André Luiz Branco, o Memorando: 094/2.023 AV (folhas 03/04), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo a documentação técnica (folha 05), o Memorando 095/2.023 (folha 06), a cópia do Contrato de Financiamento com Recursos do FEHIDRO (folhas 07/12), a Planilha Orçamentária (folha 13), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 14), a Planilha de Referência de Preços (folha 15), o Memorial Descritivo (folhas 16/19), a ART de Obra ou Serviço nº 28027230230855991 (folha 20), o Termo de Referência (folhas 21/24), o Estudo Técnico Preliminar (folha 25), o Ofício CACD-MAFL nº 015/2023 (folhas 26/27), o Ofício nº 34/2.023 AV (folhas 28/29), o Ofício CACD-MAFL nº 017/2.023 (folhas 30/31), o Ofício nº 037/2.023 AV (folhas 32/40), o Memorando 098/2.023 AV (folha 41), as Plantas Baixas com Detalhamentos (folhas 42/44), as notas de reservas nºs 17391/2023 e 17392/2023 (folhas 45/46), a cópia da portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2023 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 47), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 48), o de acordo do Secretário da Pasta e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 49/50), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 51/83), o Ofício nº 042/2.023 AV (folhas 84/86), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 87), a Cota nº 065/2023/VVD/DGPL/SNJ no verso da folha 87, o Exame Prévio de Edital – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (folhas 88/92), o Ofício nº 2.020/2.023 (folhas 93/94), o Ofício nº 044/2.023 AV (folhas 95/96), o documento do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos à Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 97), o Ofício nº 2.038/2.023 (folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

000169

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

98/99), o Ofício nº 047/2.023 AV (folhas 100/104), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 105), o Parecer Jurídico nº 160/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 106), o Ofício nº 2.238/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio e pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 107), o Ofício nº 050/2.023AV (folhas 108/110), o Ofício nº 2241/2.023 (folhas 111/112), o Memorando 121/2.023av (folha 113), cópia do e-mail da Divisão de Licitações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (folha 114), a resposta da Secretaria de Meio Ambiente via e-mail (folhas 115/118), o Termo de Referência atualizado (folhas 119/120), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 121/122). Na sequência, o Edital nº 246/2023 da Concorrência Pública nº 008/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme se verifica na folha 135 (folhas 123/152), e após, devidamente publicado (folhas 153/157), transmissão dos dados à Audesp (folha 158), Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 159/160), o ofício nº 2.514/2023 – Convocação de Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para abertura de certame (folhas 161/162), o Ofício nº 2.515/2023 – Convocação da Comissão Permanente de Licitações para abertura do certame (folha 163), o Memorando: 127/2.023AV (folha 164), os Certificados de Visitas Técnicas (folhas 165/166). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 01/2.023

desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Apesar das publicações e divulgações, registra-se que não houve apresentação de proposta. Portanto, referido certame restou **DESERTO**. Salienta-se que, em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

GABRIEL RAHAL BERSANETE

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

*[Handwritten signatures in blue ink over the names of the Commission members]*

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

Marcos Antonio Albano

Agnaldo Vendrame

Edgar Galdeano Fernandes